



**2º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60365784/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:


**1) Pergunta:** Considerando o constante no Item 01 – Lote 01 – Termo de Referência – “ Licença de uso de software que permita ao usuário a exploração e análise de dados, além da criação, atualização e visualização de número ilimitado de gráficos, relatórios e painéis de informações gerenciais. Módulo desenvolvedor, garantia de atualização e manutenção de 12(doze)” meses e ainda, na legislação vigente no que tange a licitação pelo menor preço, para que ofertemos o melhor produto dentro de nosso portfólio, solicitamos esclarecimentos no tocante ao ambiente (Sistema Operacional e Requisitos de Hardware Mínimo) que serão instaladas as licenças do Modelo de Desenvolvimento. Contudo, qual o ambiente que esta solução deverá ser executada?

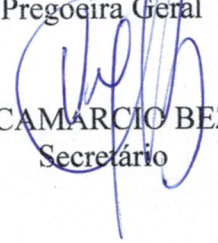
**Resposta:** Quanto ao questionamento realizado informamos que a solução em seu módulo desenvolvedor deverá rodar obrigatoriamente em pelo menos dois dos sistemas operacionais relacionados a seguir: Microsoft Windows; Linux; Mac OS X.

Quanto aos requisitos de hardware mínimo, a solução em seu módulo desenvolvedor deverá executar com performance satisfatória no ambiente computacional da Prefeitura de Goiânia, a qual será aferida na prova de conceito.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

  
HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário